



**GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
DIRETORIA DE ENSINO - REGIÃO SÃO JOSÉ DOS CAMPOS**

EDITAL CREDENCIAMENTO - CENTRO DE ESTUDOS DE LÍNGUAS – 2022

O Dirigente Regional de Ensino da Diretoria de Ensino da Região São José Dos Campos, em atendimento às disposições da Resolução SE nº 3, de 28-01-2011, Resolução SE-72/2020, Resolução SE 44/2014 alterada pelas Res. SE nº 3/2011 e Res. SE nº 83/2018, torna público à abertura de inscrições para o processo de credenciamento de docentes interessados em atuar nos Centros de Estudos de Línguas jurisdicionados a esta Diretoria de Ensino para o ano letivo de 2022, na seguinte conformidade:

I – Dos idiomas

- 1) Espanhol
- 2) Inglês
- 3) Alemão
- 4) Francês
- 5) Italiano
- 6) Japonês

II – Da inscrição

- 1) data e locais:

Período: De 15 a 21/12/2021

Local: A inscrição será realizada por meio de um dos endereços eletrônicos abaixo especificados, com o envio do requerimento (ANEXO D) devidamente preenchido e dos demais documentos comprobatórios previstos no item 3 do presente Edital.

- a) Endereço eletrônico: CEL vinculado a EE Prof. Estevam Ferri:
e985259a@educacao.sp.gov.br ou
- b) Endereço eletrônico: CEL vinculado à E.E. Prof. José Vieira Macedo -
celmacedo.sjc@gmail.com

- 2) requisitos:

- a) Ser portador de Licenciatura Plena em Letras, com habilitação na língua estrangeira pretendida com certificado de curso específico no idioma pretendido comprovando as competências e as habilidades de leitura, escrita, conversação e entendimento oral exigidos no idioma a ser ministrado (cópias acompanhadas dos originais);
- b) ser portador de Licenciatura Plena em qualquer componente curricular ou, nesta ordem sequencial, de Diploma de Curso Superior, do qual constem 160 (cento e sessenta) horas de estudos de uma das disciplinas da base nacional comum, com certificado de conclusão de curso específico de, no mínimo, 360 (trezentos e sessenta) horas no idioma pretendido, em que comprove as competências e as habilidades de leitura, escrita, conversação, fluência e entendimento exigidos no idioma a ser ministrado ou

- c) aluno do curso de Licenciatura Plena em Letras, preferencialmente do último ano, com habilitação na língua estrangeira objeto da docência, comprovando as competências e as habilidades de leitura, escrita, conversação e entendimento oral exigidos no idioma a ser ministrado (cópias acompanhadas dos originais); ou
- d) portador de Diploma de Curso de Nível Superior com comprovação de exame de proficiência linguística no idioma a ser ministrado.
- e) estar devidamente inscrito e classificado para o processo de atribuição de aulas e também inscritos especialmente para este projeto em 2022, na Diretoria de Ensino da Região de São José dos Campos;
- f) ser aprovado na avaliação de competências no idioma de inglês.

3) documentação

No ato da inscrição para credenciamento o interessado deverá apresentar a documentação abaixo em envelope devidamente identificado com nome e RG:

- a) Requerimento de inscrição devidamente preenchido pelo candidato;
- b) RG (cópia acompanhada do original);
- c) CPF (cópia acompanhada do original);
- d) diploma do curso de Licenciatura Plena em Letras, ou Certificado de conclusão do referido curso com habilitação na língua estrangeira pretendida e respectivo Histórico Escolar (cópias acompanhadas dos originais) comprovando as competências e as habilidades de leitura, escrita, conversação e entendimento oral exigidos no idioma a ser ministrado (cópias acompanhadas dos originais ou
- e) diploma de outras Licenciaturas ou Diploma de Curso Superior em outra área acompanhado do respectivo Histórico Escolar e Certificado de curso específico no idioma pretendido, comprovando as competências e as habilidades de leitura, escrita, conversação e entendimento oral exigidos no idioma a ser ministrado (cópias acompanhadas dos originais) ou
- f)atestado/declaração de matrícula, em 2022, no último ano do curso de Licenciatura Plena em Letras, com habilitação na língua estrangeira objeto da docência, expedido pela instituição de ensino superior que estiver oferecendo o curso comprovando as competências e as habilidades de leitura, escrita, conversação e entendimento oral exigidos no idioma a ser ministrado (cópias acompanhadas dos originais);
- g)diploma de Curso de Nível Superior acompanhado do respectivo Histórico Escolar e comprovante de exame de proficiência linguística no idioma pretendido;
- h) declaração atualizada de tempo de serviço, em dias, exercido em Centro de Estudos de Línguas da Secretaria de Estado da Educação de São Paulo (anexo A);
- i) declaração atualizada de tempo de serviço, em dias, exercido no Magistério Público da Secretaria de Estado da Educação de São Paulo ou em outra esfera pública, no campo de atuação referente às aulas a serem atribuídas (anexo B);
- j) declaração atualizada de tempo de serviço, em dias efetivamente trabalhados, exercido na docência do idioma objeto de inscrição em instituição privada, desde que de renomada competência (anexo C);
- k) declaração atualizada de assiduidade no Magistério Público Oficial da Secretaria de Estado da Educação de São Paulo, referente ao período de 01/07/2019 a 30/06/2021, fornecida pelo diretor da escola;

- I) certificado de curso presencial de língua estrangeira e/ou extensão cultural, com carga mínima de 30 (trinta) horas, comprovadamente realizado nos últimos 4 anos (data base 30/06/2021), em país estrangeiro ou no Brasil, por instituições de reconhecida competência (cópia acompanhada do original);
- m) comprovante de participação em orientação técnica promovida pela SEDUC, nos últimos 4 anos (data base 30/06/2021), em parceria com instituições de renomada competência (cópia acompanhada do original);
- m) comprovante de proficiência no idioma em que se inscreve, último nível ou grau, através de exame realizado por instituição de renomada competência (cópia acompanhada do original);
- n) diploma de mestre ou título de doutor na língua estrangeira objeto da docência (cópia acompanhada do original);
- o) comprovante de inscrição para o processo de atribuição de aulas em 2022 na Diretoria de Ensino da Região de São José dos Campos.

III – Da pontuação

a)Quanto ao tempo de serviço:

- 1) tempo de serviço exercido em Centro de Estudos de Línguas da Secretaria de Estado da Educação de São Paulo, contados até a data base de 30/06/2021: 0,005 por dia (ANEXO A);
- 2) tempo de serviço exercido no Magistério Público da Secretaria de Estado da Educação de São Paulo no campo de atuação referente a aulas do ensino fundamental e/ou médio, contados até a data base de 30/06/2021: 0,001 por dia;
- 3) tempo de serviço exercido no Magistério do ensino fundamental e/ou médio de qualquer esfera pública, contados até a data base de 30/06/2021: 0,001 por dia (ANEXO B);
- 4) tempo de serviço na docência do idioma em que se inscreve, exercido em instituição privada, desde que de renomada competência, contados em dias efetivamente trabalhados até a data base de 30/06/2021: 0,002 por dia (ANEXO C);

b) Quanto aos títulos específicos para o idioma pretendido:

- 1) curso de língua estrangeira e/ou extensão cultural, com carga mínima de 30 (trinta) horas, comprovadamente realizado nos últimos 4 anos (data base 30/06/2021), no Brasil ou no exterior, por instituições de reconhecida competência: 1 (um) ponto por curso até o máximo de 3 (três) pontos;
- 2) orientação técnica promovida pela CGEB/EFAP, nos últimos 4 anos (data base 30/06/2021), em parceria com instituições de renomada competência: 1 (um) ponto por curso até o máximo de 5 (cinco) pontos;
- 3) certificado de exame de proficiência, último nível ou grau, no idioma em que se inscreve, através de documento expedido por instituição de renomada competência 3 (três) pontos;
- 4) diploma de mestre ou título de doutor na língua estrangeira objeto da docência: 5 (cinco) ou 10 (dez) pontos, respectivamente, (não cumulativos).

IV – Da classificação

- 1) Os candidatos inscritos serão classificados em ordem decrescente, de acordo com o total da pontuação obtida, respeitando-se a ordem de prioridade quanto à habilitação/qualificação e situação funcional, conforme o disposto na legislação pertinente à atribuição de aulas em vigor.
- 2) A primeira classificação será publicada em 17/01/2022 no site da Diretoria de Ensino: www.desjcampos.educacao.sp.gov.br.

- 3) Os recursos deverão ser protocolados de 17 a 18/01/2022, no setor Protocolo da Diretoria de Ensino: Rua Porto Príncipe, nº 100, Vila Rubi, São José dos Campos, SP.
- 5) A classificação final será publicada em 21/01/2022 no site da Diretoria de Ensino: www.desjcampos.educacao.sp.gov.br.

V – Das disposições finais

- 1) Os documentos exigidos neste Edital deverão ser apresentados no ato da inscrição, posteriormente não será realizada juntada de documentação.
- 2) O ato de Inscrição no Processo de Credenciamento implica na aceitação, por parte do candidato, de todas as disposições constantes no presente Edital e conhecimento da legislação específica.
- 3) A atribuição de aulas será realizada conforme cronograma estabelecido na Portaria CGRH 18/2021 e suas alterações.
- 4) Os casos omissos serão resolvidos por uma comissão composta pelos Supervisores de Ensino, Diretores de Escola e Professores Coordenadores responsáveis pelos Centros de Estudos de Línguas jurisdicionados a esta Diretoria de Ensino.

São José dos Campos, 14 de dezembro de 2021.

Marcos de Moura Albertim
Dirigente Regional de Ensino em Exercício

ANEXO A

(papel timbrado)

DECLARAÇÃO

O Diretor de Escola da EE _____, vinculadora do Centro de Estudos de Línguas _____, município de _____, Diretoria de Ensino da Região _____, declara, para fins de inscrição no processo de credenciamento de docentes interessados em atuar junto a Centro de Estudos de Línguas em 2022, que _____, RG: _____, () titular de cargo ou () ocupante de função atividade ou ()candidato do componente _____, portador de ()Licenciatura Plena ou ()Diploma de Curso Superior ou ()Certificado de Conclusão em _____, conta até 30/06/2021 com _____ dias trabalhados junto ao Centro de Estudos de Línguas da Secretaria de Estado da Educação de São Paulo.

Declara ainda que, tendo atuado no Centro de Estudos de Línguas vinculado a esta unidade escolar, durante o ano letivo de 2021, teve seu desempenho profissional considerado _____ (satisfatório ou insatisfatório).

Data, carimbo e assinatura do Diretor de Escola

ANEXO B

(papel timbrado)

DECLARAÇÃO

O Diretor de Escola da EE _____, município de _____, Diretoria de Ensino da Região _____, declara, para fins de inscrição no processo de credenciamento de docentes interessados em atuar junto a Centro de Estudos de Línguas da Secretaria de Estado da Educação de São Paulo, que _____, RG: _____, ()titular de cargo ou ()ocupante de função atividade ou () candidato do componente _____, portador de ()Licenciatura Plena ou ()Diploma de Curso Superior ou ()Certificado de Conclusão) em _____:

- 1) conta com _____ dias trabalhados no Magistério do Ensino Fundamental ou Médio, em qualquer esfera pública, contados até a data base de 30/06/2021;
- 2) conta com _____ dias trabalhados no Magistério Público Oficial da Secretaria de Estado de Educação de São Paulo, contados até a data base de 30/06/2019;
- 3) apresenta os registros das seguintes ausências e afastamentos comprovados durante o período de 01/07/2019 a 30/06/2021:
 - a) _____ dias trabalhados
 - b) _____ dias de faltas abonadas
 - c) _____ dias de faltas, licenças, afastamentos de qualquer natureza (excetuadas as abonadas)

data, carimbo e assinatura do Diretor de Escola

ANEXO C

(papel timbrado da instituição, contendo nome, CNPJ e endereço)

DECLARAÇÃO

O mantenedor do Colégio _____, localizado à rua _____, nº _____, na cidade de _____, declara, exclusivamente para fins de inscrição no processo de credenciamento de docentes interessados em atuar junto a Centro de Estudos de Línguas da Secretaria de Estado da Educação de São Paulo, que _____, RG: _____, Carteira Profissional nº _____, série _____, contrato de trabalho registrado às folhas _____, ministrou aulas nesta instituição de ensino, no idioma _____, durante o período de ____/____/____ a ____/____/____ (data limite até 30/06/2021), registrando, no período acima citado, um total de _____ dias efetivamente trabalhados.

Data, carimbo e assinatura do mantenedor

ANEXO D

REQUERIMENTO PARA CREDENCIAMENTO NO CENTRO DE ESTUDO DE LÍNGUAS

NOME _____			
RG _____		CPF _____	
DATA DE NASCIMENTO _____		E-MAIL _____	
TELEFONE RESIDENCIAL _____		TELEFONE CELULAR _____	
SITUAÇÃO FUNCIONAL: () EFETIVO - () CAT. "F" - () CAT. O ou CANDIDATO À CONTRATAÇÃO			
IDIOMA: _____		INSCRITO PROC. ATRIB. 2022 () SIM () NÃO	
DOCUMENTOS ANEXADOS:			
1	_____	6	_____
2	_____	7	_____
3	_____	8	_____
4	_____	9	_____
5	_____	10	_____
SÃO JOSÉ DOS CAMPOS, ____ / ____ / ____		Assinatura do requerente	
OS CAMPOS ABAIXO SERÃO PREENCHIDOS PELA DIRETORIA DE ENSINO			
FORMAÇÃO: () L.PLENA () BACHAREL/TECNÓLOGO () ALUNO _____			
TEMPO DE SERVIÇO ATÉ 30-6-2020	TÍTULOS	ASSIDUIDADE 01-7-2019 a 30-6-2021	
CEL (0,005 POR DIA) _____	CURSO DE LÍNGUA 30H (1 PONTO ATÉ 3 PONTOS) _____	SEM REGISTRO DE AUSÊNCIA (5 PONTOS) _____	
MAG. PÚBLICO (SEE/SP) (0,001 POR DIA) _____	OT EFAP (1 PONTO ATÉ 5 PONTOS) _____	COM REGISTRO DE ATÉ 3 ABONADAS (3 PONTOS) _____	
MAG. QUALQUER ESFERA PÚBLICA (0,001 POR DIA) _____	CERT EXAME DE PROFICIÊNCIA NÍVEL AVANÇADO (3 PONTOS) _____	COM REGISTRO DE 4 ATÉ 6 ABONADAS (2 PONTOS) _____	
DOCÊNCIA NO IDIOMA/INST. PRIVADA (0,002 POR DIA) _____	DIPLOMA MESTRE (5 PONTOS) _____ DIPLOMA DOUTOR (10 PONTOS) _____	COM REGISTRO DE QUALQUE Nº DE FALTAS OU AFASTAMENTOS, EXCETO ABONADA (ZERO PONTO) _____	
TOTAL _____	TOTAL _____	TOTAL _____	
PONTUAÇÃO EM NÍVEL DE DIRETORIA DE ENSINO:			

Supervisor de Ensino:

() Deferido () Indeferido

Motivo: _____

